

Roberto Castro 30.1.95



Koffes: "Metade do comércio que hoje está irregular será beneficiado"

Instalação de lojas ganha maior rapidez

Menos burocracia para o comércio. Um decreto do governador Cristovam Buarque acaba com a obrigatoriedade do alvará de funcionamento para a regularização de estabelecimentos comerciais.

A lei deve ser publicada no Diário Oficial ainda esta semana. Em vez de esperar de 30 a 90 dias para obter o alvará, pré-requisito para inscrição na Secretaria de Fazenda, o comerciante poderá fazer a inscrição antes e terá um prazo maior para obter o alvará.

Uma das consequências da nova lei, segundo a Federação do Comércio, é o aumento na arrecadação tributária. Atualmente, quem não tem alvará de funcionamento não pode emitir nota fiscal e, por isso, passa a sonegar impostos.

Irregular — "Metade do comércio que hoje está irregular será beneficiado", diz o presidente da Federação do Comércio, Sérgio Koffes. Um levantamento feito no Paranoá mostra que, dos 535 estabelecimentos comerciais, 30% não têm inscrição no GDF.

Koffes afirma que muitos comerciantes desistem de se regularizar por causa da burocracia. "O empresário passa até 90 dias pagando aluguel e empregados, mas não pode trabalhar", reclama.

Agora, o comerciante só precisará do contrato social, apro-

vado pela Junta Comercial, e do contrato de locação. "Não levará mais do que 24 horas", afirma.

A Federação do Comércio anuncia, ainda, que haverá um plantão para tirar as dúvidas dos comerciantes sobre o novo processo de regularização depois que a lei for publicada.

Bebidas — Jacinta Moreira abriu o Bar e Mercearia Garibaldo, na quadra 423 de Samambaia, há seis meses, mas nunca emitiu nota fiscal.

Ela vende bebidas, lâmpadas, pipoca e cigarros, entre outros artigos. "A fiscalização nunca passou por aqui", garante ela.

Carlos Humberto Nogueira, dono de três supermercados em Samambaia, disse que levou em média 30 dias para regularizar cada loja. Antes de obter o alvará, sofria ameaças da fiscalização tributária. "Achei mais fácil ter o alvará do que perder o comércio", diz ele.

O alvará foi tirado na própria administração regional.

O Supermercado Popular, na quadra 417 de Samambaia, passou pelas vistorias da Secretaria da Saúde, do Corpo de Bombeiros e da Divisão de Posturas da administração.

Agora, a operação, ao que tudo indica, terá mais rapidez beneficiando, ao mesmo tempo, comerciantes e consumidores.